

PORTARIA 093/2022

**CONCEDE LICENÇA (AFASTAMENTO) AO
(À) SERVIDOR (A) SR (A) FERNANDO
CAPPELLI FONTANIVE.**

**MOUSTAFH ROBERTO SARI M. MUHAMMAD, PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ**, no uso de suas atribuições
legais e, de conformidade com o artigo 20 do Decreto nº 6282, de 03-04-2020, alterado
pelos Decretos 6287, de 09-04-2020 e 6304/2020, de 05-05-2020, CONCEDE LICENÇA
(afastamento) por 14 (catorze) dia(s) ao (à) Servidor(a) Público(a) Municipal no cargo
AGENTE LEGISLATIVO, Padrão CE-15, Classe A, matrícula nº 21684-4/1, SR(A).
FERNANDO CAPPELLI FONTANIVE, no período de 04 a 17 de maio de 2022, de acordo
com o Atestado Médico apresentado.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, EM 18
DE MAIO DE 2022.**

**MOUSTAFH ROBERTO SARI M. MUHAMMAD
PRESIDENTE**